



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## ANEXO

Processo: 23255.000032/2026-66

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### **EDITAL Nº 2/2026 PRPI/REITORIA-IFCE**

### **REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO COM FOMENTO EXTERNO - 2026**

#### **ANEXO 1**

#### **LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA AUXÍLIO NA SUBMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO**

**Se uma das respostas a seguir for NÃO, o projeto precisa ser ajustado.**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>ATENDE?</b>
1. Os termos de compromisso de todos os membros da equipe estão assinados eletronicamente no Sistema SUAP? <i>Item 5.2-c</i>	( ) SIM ( ) NÃO
2. Foi anexado arquivo do plano de trabalho ou documento similar do projeto ou projeto original preestabelecido? <i>Ver item 5.2-d</i>	( ) SIM ( ) NÃO
3. Foi anexado documento(s) que comprove a execução do projeto pelo agente externo, tais como: termo de outorga de benefícios de editais (FUNCAP, CAPES, CNPq, etc), extratos de publicação de TED, publicação de acordos parceria, convênio ou outro instrumento jurídico no Diário Oficial da União? <i>Ver item 5.2-e</i>	( ) SIM ( ) NÃO
4. O Período de vigência informado pelo proponente coincide com a vigência que consta na documentação que foi anexada? <i>Item 5.6</i>	( ) SIM ( ) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Gomes de Araujo, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em Exercício**, em 06/01/2026, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8297793** e o código CRC **7BBA9AD5**.

---

23255.000032/2026-66

8297793v5